



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2037, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

Aprova Resolução nº 01/92 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia.

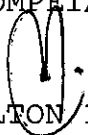
MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -


Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução de nº 01/92, de 22 de junho de 1992, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre suplementação de verba no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), constantes do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE JUNHO DE 1992.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 23 de junho de 1992.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Higiene e Saúde

Rua José de Moura Rezende n.º 470 — POMPEIA — SP



RESOLUÇÃO Nº 01/92

MARIA INES GUION BORGES, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração um crédito no valor de Cr\$150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 1.0.0.311-PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 89.000.000,00
- 1.0.0.313-ORNIÇÃES PATRONAIS.....Cr\$ 24.650.000,00
- 1.0.0.312-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 28.850.000,00
- 1.0.0.313-SERV. DE TERC. E ENCARGOS.....Cr\$ 7.500.000,00

T O T A L.....Cr\$150.000.000,00
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos moldes do Artigo 43, Item II, da Lei nº 4.320/64, previsto até o fim do exercício.
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DHS - Pompeia-SP., 22 de Junho de 1992.

MARIA INES GUION BORGES
SUPERINTENDENTE

M. Ines Borges

Publicada na Divisão da Administração do Departamento de Higiene e Saúde, em 22 de Junho de 1992.